



Ofício nº 3667/2017-GAPRE

Maringá, 02 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 780/2017 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a execução de vistoria das passarelas de acessibilidade e mobilidade urbana localizadas nas faixas de passeio público existentes nos logradouros públicos de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda, ressaltando que houve a solicitação de prorrogação de prazo para a resposta, conforme Ofício nº 3395/2017-GAPRE (cópia anexa).

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 54560/2017 E REQUERIMENTO Nº 780/2017

Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá por meio do Vereador ALTAMIR ANTONIO DOS SANTOS solicita, se há possibilidade de determinar a execução de vistoria das passarelas de acessibilidade e mobilidade urbana localizadas nas faixas de passeio público existentes nos logradouros públicos de Maringá, visando à adoção de providências com a finalidade de promover melhorias aos referidos equipamentos urbanos, bem como incluindo na execução dessa medida não somente servidores da Administração Municipal, como também pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, as quais certamente poderão contribuir, por meio de sua experiência, com a consecução da finalidade mencionada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos.

Em atendimento ao solicitado informamos que, visando instruir o Procedimento Administrativo nº MPPR – 088.14.000010-5, o Ministério Público – 14ª Promotoria, requisitou que fossem realizadas vistorias em todas as passarelas do Contorno Norte, para verificar se as mesmas são acessíveis; com remessa de relatório, neste mês de Setembro quanto a vistoria realizada por parte da Diretoria de Fiscalização.

Trata-se de um total de 12 passarelas onde foram encontradas irregularidades nos imóveis que, invariavelmente, dão acesso às passarelas, sendo emitidas 41 notificações para Adequação do passeio público, obstrução do passeio público, passeio público sem pavimentação e muro de fechamento frontal. Cumpre-nos informar que, dessas, até o presente momento, algumas já se encontram atendidas.

Informamos também que a acessibilidade é solicitada quando do momento do pedido de habite-se, e fica o responsável técnico ciente de atender a essas questões. Ademais, tais demandas se encontram dentro das prioridades da Diretoria de Fiscalização, que junto ao Ministério Público de Maringá, sempre realiza vistorias de grande porte além das rotineiras e das programadas que são necessárias para concessão de alvarás de funcionamento para estabelecimentos comerciais.

Finalmente, entendemos que para atender ainda mais e de maneira eficaz à população maringaense, a Ouvidoria – 156 recebe as reclamações nesse sentido nos encaminhando para procedimentos. É importante a participação da comunidade que poderá indicar os endereços onde encontra-se o problema.

Sem mais.

Maringá, 20 de Setembro de 2017


Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950


Gracielle Christina de Souza Francischeti
Gerente de Análise e Controle de Processos
Matrícula 35322


Rubens Sebastião Marin Neto
Diretor de Fiscalização
Matrícula 20744


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda
Dec. 06/2017

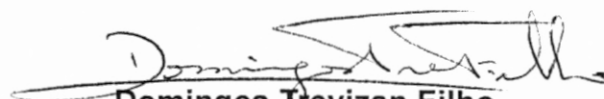
Ofício nº 3395/2017-GAPRE

Maringá, 14 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 780/2017 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a execução de vistoria das passarelas de acessibilidade e mobilidade urbana localizadas nas faixas de passeio público existentes nos logradouros públicos de Maringá, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo solicita prorrogação do prazo para a emissão de parecer.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta